DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 022/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 241023-001-PMVN

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-017-PMVN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA E FUNDOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

O Sr. Saulo de Lima Barbosa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL como CONTRATANTE e a empresa J C MULTISERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOTIVO, CNPJ: 37.203.594/0001-48, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTOVÃO HENDERSON DOS ANJOS, CPF nº 144.878.022-53,**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA, 24 de outubro de 2023.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR:51343991234

Assinado de forma digital por JOB XAVIER PALHETA JUNIOR:51343991234

Saulo de Lima Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
DECRETO Nº 004/01/2021